

Martins, a exercer funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de engenheiro da área do ambiente, por mais 12 meses, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*. 1000306503

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 53/76, de 28 de Setembro, emitido em nome de Emília Ramos Lopes, para o prédio sito no lugar de Casal do Monte, freguesia de Argivai, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e o respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

28 de Setembro de 2006. — O Vereador, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000217217

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de biblioteca e documentação — Principal.

Torna-se público que, por meu despacho de 27 de Setembro de 2006, nomeei para o lugar de técnico superior de biblioteca e documentação principal Márcia Luísa Rego Cruz, única candidata classificada no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada à interessada nesta data, devendo a nomeada aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Oliveira Henriques*. 1000306537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Editál

Alteração ao Regulamento Municipal de Parques, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Bolsas de Estacionamento.

Rui Manuel Oliveira Costa, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, faz público que, sob proposta da Câmara aprovada na reunião de 20 de Junho de 2006, a Assembleia Municipal, na sessão de 27 de Junho 2006, com continuação em 29 de Junho de 2006, deliberou aprovar uma alteração ao artigo 20.º do Regulamento de Parques, Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Bolsas de Estacionamento, conforme a seguir indicado:

«ARTIGO 2.º

[...]

.....
Rua de João de Deus.
..... »

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*. 3000215030

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, topógrafo, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199, actualmente na importância de € 640,62, pelo prazo de um ano, com início em 18 de Setembro de 2006, com o trabalhador Fábio Filipe Almeida Guterres.

Mais torna-se público que, por despacho de 2 de Agosto de 2006 e ao abrigo do artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho a termo certo, com início no dia 1 de Setembro de 2006, para a categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, com a trabalhadora Cláudia Marisa dos Santos Azevedo.

3 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria de Almeida Cardoso*. 1000306513

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso

Concurso de acesso geral para duas vagas de técnico superior de 1.ª classe

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 9 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para duas vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do quadro de pessoal desta autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro, e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Generais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

Especiais — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 30 de Dezembro, bem como licenciatura em Arquitectura.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, na Rua de D. Marcellino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e datas de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no n.º 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos três anos.

O requerimento deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

6 — Método de selecção — prova oral de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 11 de Setembro de 2006, terá a duração de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas: regulamento municipal da urbanização e edificação no concelho de Tavira, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova oral de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Arquitecta Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos João dos Santos Toscano, chefe de divisão de Património e Reabilitação, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Arquitecta Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

Vogais suplentes:

Engenheiro Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Engenheiro Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município, nos termos do n.º 2 dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

28 de Setembro de 2006. — O Vereador, *Carlos Manuel Santos Baracho*. 1000306515

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/73, para o prédio localizado na Rua da Escola do Loureiro, freguesia de Grijó, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 3094/120700, requerido em nome de Alberto Ferreira Lopes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217171

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 21-A (fracção B) do loteamento titulado pelo alvará n.º 60/77, para o prédio localizado na Alameda da Saudade, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 6201/270999, requerido em nome de Nádia Gisela Ferreira dos Santos, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217172

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 6 (fracção A) do loteamento titulado pelo alvará n.º 82/81, para o prédio localizado na Travessa do Padrão, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2041/301188, requerido em nome de António Carvalho Póvoas, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217173

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote D (fracção B) do loteamento titulado pelo alvará n.º 42/82, para o prédio localizado na Rua de Pêro Vaz de Caminha, freguesia de Santa Marinha, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 108/181285, requerido em nome de Anabela Moreira Beleza, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

26 de Setembro de 2006. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*. 3000217175

Aviso

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 1 de Setembro de 2006, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 9 do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/87, para o prédio localizado na Rua da Portela, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 163/120187, requerido em nome de Cidade de Pedra, Construção e Imobiliária, L.da, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.